



[Revogada pela Resolução Consuni nº 43, de 03 de agosto de 2018](#)

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
RESOLUÇÃO Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017~~

~~— O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000727/2017-36 e o que ficou decidido em sua 199ª reunião realizada em 17/11/2017, resolve:~~

~~— Art. 1º Aprovar o quadro de funções de direção, chefia ou assessoramento, anexo à presente, com a decisão de veto nº 01/2017.~~

~~— Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02/01/2018 e será publicada no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e no Boletim Interno desta Universidade.~~

~~— Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.~~

**Profa. Magali Benjamim de Araújo**  
Presidente do Conselho Universitário

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**15-12-2017**